



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

40/2025

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 7.799/25, disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação"; e demais legislações aplicáveis, bem como orientação da Secretaria da Casa Civil e Secretaria de Negócios Jurídicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

OBJETO: COMPRESSORES PARA AR CONDICIONADO SPLIT MARCA ELGIN DE 60.0000 BTUS, MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA E CHICOTE 4MM PARA COMPRESSOR DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.508,90 (seis mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos)

PERÍODO DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: De 18/09/2025 às 00:00 horas, até 22/09/2025 às 23:59 horas

FORMA DE ENVIO OU PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br / cotacao.pref.birigui@gmail.com, ou diretamente na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada no Centro Administrativo “Leonardo Sabioni”, desta Prefeitura de Birigui-SP, sito à Rua Anhanguera, nº 1155 – Jardim Morumbi no horário compreendido de segunda à sexta feira (exceto feriado e pontos facultativos), no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sem possibilidade de aceitação de propostas após o horário estipulado.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e deverão ser encaminhados no momento do envio das propostas, não sendo aceito complementações posteriores.

DOS ANEXOS: Ficam disponíveis junto a presente Dispensa Eletrônica:

ANEXO I – Modelo de Proposta;

ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III - Termo de Referência;

Birigui, 16 de setembro de 2025

Samanta Paula Albani Borini

PREFEITA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

1.OBJETO:

COMPRESSORES PARA AR CONDICIONADO SPLIT MARCA ELGIN DE 60.0000 BTUS, MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA E CHICOTE 4MM PARA COMPRESSOR DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CHICOTE FIAÇÃO 4MM PARA COMPRESSOR		1 UN.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS		1 UN.	R\$ 348,00	R\$ 348,00
3	COMPRESSOR SCROOL 60.000 BTUS 220V TRIFÁSICO		2 UN.	R\$ 2.930,45	R\$ 5.860,90

3. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS VALORES SÃO EXEQUÍVEIS, BEM COMO ATENDEM INTEIRAMENTE À ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES EXIGIDAS NESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, SOB AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7536/2024.

(*OBS: Caso opte por elaborar proposta de modelo próprio, firmar a declaração do item 03 na mesma.*.)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

_____, CNPJ Nº _____,
REPRESENTADO POR _____, CPF Nº _____, NA
FUNÇÃO DE _____

LOCAL, DATA

(ASSINATURA)



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS: Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 2 UNIDADES DE COMPRESSOR, 1, UNIDADE DE MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 1 UNIDADE DE FIAÇÃO CHICOTE COMPATÍVEIS COM AR CONDICIONADO MARCA ELGIN POTÊNCIA 60.000 BTUS.

a- especificação do produto/serviço

Peças compatíveis com ar-condicionado marca Elgin modelo: PEFE60B3NA com potência de 60.000 BTUs.

- 2 unidades compressor modelo scroll, trifásico, 220 volts, gás refrigerante R410.
- 1 unidade cabo fiação chicote, composto de 3 fios com bitola mínima de 4 milímetros.
- 1 unidade de motor para ventilador da condensadora

b- locais de entrega e regras para recebimentos

O local de entrega será na Avenida Vitória Régia, 2230 – São Brás, em Birigui-SP, dentro do horário de expediente que é das 07:30 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Prazo de entrega no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho.

O recebimento provisório será no ato da entrega e o definitivo no prazo de 05 (cinco) dias.

c- especificação da garantia exigida

A empresa contratada deverá ofertar garantia conforme código de defesa do consumidor.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens é necessária para o pleno funcionamento dos aparelhos instalados no salão de convivência do Centro Dia do Idoso de forma a proporcionar maior conforto térmico aos usuários do serviço.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme verificado por uma empresa especializada no ramo de manutenção de ar-condicionado, foi verificado que para o correto funcionamento dos equipamentos é necessária a substituição das peças defeituosas, após a aquisição será concluída a manutenção dos aparelhos.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos especiais na contratação.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A aquisição tem como objetivo sanar o defeito dos equipamentos. A troca das peças será feita por empresa, anteriormente contratada pela Prefeitura através de ata de registro de preço no ano de 2024.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A verificação do material será feito por um funcionário do setor.

O contrato será gerido pela assistente social responsável pelo Centro Dia do Idoso, Márcia de Araújo Maria Vicente inscrita no CPF 100.910.548-50

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e o pagamento será em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do material e apresentação dos documentos de cobrança, além de outras exigências constantes do instrumento convocatório.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção do fornecedor deverá ser o de menor preço por item.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 6.508,90 (seis mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos)

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A fonte de recurso que será utilizada para essa contratação será Federal – Material para Manutenção de Bens Móveis ficha de consumo 384.

Birigui-SP, 04 de julho de 2.025.

Uilian José Mazaia Ferreira
Agente Elaborador do Estudo Técnico Preliminar